

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2026

Boa Vista-PB, 12 de fevereiro de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO CANA BAIANA, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026**, referente ao Contrato nº 221801/2026 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 12 de fevereiro de 2026.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

Art. 1º. Designar **CÁSSIA GIRLENE GONZAGA ARAÚJO BARBOSA**, Matrícula N.º 0171, **COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, PÃES, SALGADOS, BOLOS E PRODUTOS EM GERAL DE PANIFICADORA, referente ao Contrato nº 240301/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador: DAD5DC78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO CANA BAIANA, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026, referente ao Contrato nº 221801/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 99E014B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSÉ FERNANDO LEITE SOARES**, Matrícula N.º 0596, **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de sistema informatizado, com foco em controle e gestão de consumo de combustível das frotas públicas municipais, com suporte técnico continuado, implantação, treinamento e disponibilização de módulos de controle de abastecimento, rastreamento de consumo, gestão financeira e geração de relatórios, manutenção e peças, com acesso via WEB e MOBILE

(Android e iOS), destinado à frota de veículos próprios, locado e máquinas do Município de Boa Vista – PB, referente ao Contrato nº 211901/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 50F3B374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DIÓGENES FARIAS GONZAGA**, Matrícula N.º 0292, **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, referente ao Contrato nº 212001/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 1C3E8986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º 0747, **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, TACHÃO, COLA, CATALIZADOR, SEGREGADOR, TUBOS GALVANIZADOS, PARAFUSOS E ARRUELAS COM IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO, referente ao Contrato nº 212201/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 12 de fevereiro de 2026.